

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO / REGISTRO DE PREÇO N.º 079/2023.

A **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FAI·UFSCar**, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no câmpus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, à Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre a rua dos Bem-te-vis e a rua dos Caracará, sem número, cidade de São Carlos / SP, doravante denominada como **CONTRATANTE**, torna público, para conhecimento de quantos possam interessar, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **menor preço unitário**, buscando a lavratura de **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, para a futura aquisição de móveis e eletrodomésticos, para atendimento de demandas dos projetos atendidos pela FAI·UFSCar, nos municípios de São Carlos, Araras e Sorocaba, conforme quantidades, respectivas especificações técnicas e disposições em lotes constante do Anexo I.

O presente certame será regido, processado e julgado em conformidade com a seguinte legislação: Lei Complementar n.º 123/2006; Decreto Federal 8.538/2015; Lei Federal n.º 14.133/2021; e, ainda, pelas demais legislações pertinentes e disposições existentes no presente instrumento.

Modalidade	Pregão Eletrônico
Tipo da licitação	Menor Preço
Critério de julgamento	Menor Preço unitário
Período para o envio das Propostas	A partir da publicação do Edital até às 08:30h. do dia 10/01/2024.
Data e horário para o início dos lances	A partir das 09:00h. do dia 10/01/2024.
Referência de tempo	Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília - DF.

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil
Telefone (16) 3351-9000 · E-mail fai@fai.ufscar.br · Site www.fai.ufscar.br

1. DO OBJETO

1.1 O presente procedimento licitatório, cuja modalidade utilizada para tanto é a de Pregão Eletrônico, tem como objeto lavratura de Ata de Registro de Preços para nortear futura aquisição de móveis e eletrodomésticos, para atendimento de demandas dos projetos atendidos pela FAI·UFSCar, nos municípios de São Carlos, Araras e Sorocaba, conforme quantidades, respectivas especificações técnicas e disposições em lotes constantes do Anexo I.

1.2. Os valores indicados no Anexo I constituem meramente estimativas de consumo, vez que os requerimentos para aquisição e posterior fornecimento somente serão realizados mediante ao envio das respectivas Ordens de Compra.

1.3. A FAI·UFSCar firmará com a licitante vencedora do certame licitatório Ata de Registro de Preços para fornecimentos dos respectivos produtos ou prestação dos descritos serviços, sob demanda, pelo prazo de 12 (doze) meses, a qual poderá ser prorrogada nos termos do artigo 84, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

1.4. Só serão aceitos produtos que estejam em conformidade com as características constantes do Anexo I, bem como em padrões de qualidade aceitáveis conforme Legislação aplicável.

2. DO VALOR ESTIMADO

2.1. O valor total estimado para a pretendida aquisição ou contratação de prestação de serviços é produto da somatória dos lotes abaixo descritos que totaliza o montante financeiro de: **R\$ 893.082,68 (oitocentos e noventa e três mil oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos).**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	--------	----------------	-------------

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil
Telefone (16) 3351-9000 · E-mail fai@fai.ufscar.br · Site www.fai.ufscar.br

1	Suporte de TV 43 a 86 com inclinação 15° deve suportar até 65kg, cor preta, deve acompanhar: * 4 parafusos M6 x 15, * 4 parafusos M6 x 30, * 4 parafusos M8 x 15, * 4 parafusos M8 x 45, * 8 espaçadores P, * 8 espaçadores G, * 4 arruelas, * 4 parafusos, * 4 buchas.	UND	20	R\$ 656,23	R\$ 13.124,67
2	Suporte de TV/monitor 10 a 55 articulado, deve suportar até 40kg, cor preta, inclinação na vertical de até 15°, distância mínima da parede 8cm e máxima 12cm.	UND	20	R\$ 138,15	R\$ 2.763,07
3	Smart TV 86", deve acompanhar a base e controle remoto e baterias para o controle, 4K Ultra HD, com tecnologia LED, sistema operacional webOS 23, reconhecimento de voz inteligente, conectividade Bluetooth e Wi-fi, assistentes virtuais Alexa, Google e Apple, 3 entradas HDMI e 2 USB, saída digital ótica, entrada LAN, sistema operacional webOS 23.	UND	10	R\$ 8.501,83	R\$ 85.018,33

4	Smart TV 85" 4K UHD 3HDMI, cores puras e reais. Especificações meninas: Frequência do painel 60Hz, Resolução 3,840 x 2,160, Alimentação de Energia: AC100-240V 50/60HZ, Consumo de Energia (Máximo): 320 W. Dimensões: - Tamanho da TV com suporte: 1900.9 x 1129.1 x 396.6 mm; sem suporte: 1900.9 x 1086.2 x 26.9 mm - Vídeo: - Processador: Processador Crystal 4K - PQI (Picture Quality Index): 2200 - HDR (High Dynamic Range): HDR, HLG (Hybrid Log Gamma) - Contraste: Mega Contraste - Tecnologia de Painel: Dynamic Crystal Color - Micro Dimming: Esmacimento UHD - Contrast Enhancer, Auto Motion Plus, Dolby Digital Plus - Sincronia Sonora - Tipo de alto-falante: 2 Canais - Som em movimento Virtual - Potência (RMS): 20W - Multiroom Link, Bluetooth de Áudio - HDMI: 3 entradas - Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo): 1 / 1 (Uso Normal para o Terrestre) - Ethernet (LAN): Sim - Wi-fi - Entrada de Composto (AV): 1 - HDMI Quick Switch, Anynet+ (HDMI-CEC) - USB: 2 - HDMI A / Return Ch. Support - Saída de Áudio Digital (Óptica): 1	UND	10	R\$ 11.400,20	R\$ 114.002,03
---	---	-----	----	------------------	-------------------

5	Smart TV 32" Full HD, Processador Hyper Real, Frequência da tela: 60 Hz, PQI (Picture Quality Index) 900, HDR (High Dynamic Range): HDR, Mega Contrast, Micro Dimming Pro, Modo Filme, Modo Natural, Dolby Digital Plus, Potência (RMS): 10W, Tipo de alto-falante: 2 Canais, Multiroom Link, Espelhamento do Smartphone para TV, DLNA, Acesso Remoto, WiFi Direct. Conteúdo da embalagem: - Smart TV LED 32" - Controle remoto - Baterias (para controle remoto) - Manual do usuário - Manual eletrônico - Cabo de força - Pés de suporte para a televisão	UND	10	R\$ 1.203,14	R\$ 12.031,35
6	Smart TV 43" LED, frequência 60Hz, 4k, Sistema Operacional WebOS 5.0, 03 entradas HDMI, 2USB, 1 RF para TV aberta e 1 saída ótica. Processador Quad-Core, controle remoto convencional, conectividade de Wi-fi e Bluetooth. Conteúdo da embalagem: - 1 Smart TV - 1 Cabo de força - Baterias (para controle remoto) - Manual do usuário - Manual eletrônico - Cabo de força	UND	10	R\$ 2.014,53	R\$ 20.145,25

7	Smart TV 50" Visual Livre de Cabos, Espelhamento da TV para Mobile, Espelhamento do Smartphone para TV, DLNA, Comunicação por Vídeo: Google Meet, Tap View, Configuração facilitada, Casting de app, Bluetooth Low Energy, Wi-Fi Direct, Som da TV para smartphone, Espelhamento de Áudio, Compatível com Suporte de Parede Padrão VESA. Frequência 60Hz, Conectividade Wi-Fi, Bluetooth, Anynet+ (HDMI-CEC), Transmissão digital: ISDB-T, Sintonizador analógico: Sim (Trinorma), Data Broadcasting: GINGA, Conexões HDMI: 3, USB: 1, Entrada de componente (AV): 1, Ethernet (LAN): 1, Saída de Áudio Digital (Óptica): 1, HDMI A / Return Ch. Support, eARC: Sim, HDMI Quick Switch. Alexa integrada. Aplicativos Pré-instalados: Netflix Prime Video Youtube Globoplay Telecine Disney+ (Os aplicativos são passíveis de alteração pelo fornecedor sem aviso prévio). Conteúdo da Embalagem: 1 Smart TV, 1 Controle remoto, Manual do usuário, Cabo de força	UND	10	R\$ 2.566,13	R\$ 25.661,28
8	Smart TV 60", Resolução 4K, Tecnologia Led, Frequência 60Hz, Sistema Operacional WebOS 22, Smart, HDR10 Pro, Filmmaker Mode, inteligência artificial ThinQ AI, alerta de esportes, otimizador e painel de jogos, 4K Upscaler, frequência 60Hz, Conectividade Wi-Fi, Bluetooth, Conexões 3 HDMI 2.0, 2 USB, Cabo Óptico. Conteúdo da Embalagem: 1 Smart TV, 1 Controle remoto, 2 Bases, Cabo de força, Guia de instalação, Manual.	UND	10	R\$ 3.161,50	R\$ 31.615,00

9	Bebedouro purificador de água de coluna pressão, de inox, com sistema de tripla filtragem e capacidade de refrigeração de até 6 litros de água por hora; altura de 106,50 cm, voltagem de 110V. Características Principais: • Gabinete sem emendas; • Gabinete em aço kromanox, oferecendo mais vida útil ao produto; • Base plástica de alto impacto; • Grau de proteção IPX4; • Pia em aço inox polido; • Torneiras para copo e jato cromadas, com regulagem de jato d'água; • Conexões hidráulicas internas em material atóxico; • Reservatório para água gelada em poliacetal (atóxico) tendo a possibilidade de ser fabricado em aço inox 304; • Serpentina em aço inox localizada na parte interna do reservatório; • Refrigerado por compressor; • Controlador de temperatura entre 4 e 15°C, com sete níveis de temperatura; • Sistema interno de filtração, com 3 etapas de filtragem; • Vida útil do elemento filtrante: 4.000 litros ou máximo 6 meses.	UND	25	R\$ 1.025,02	R\$ 25.625,42
10	BEBEDOURO de água industrial 50 litros de coluna, 110V, corpo e estrutura em aço inox 430. Tampa e pés reguláveis de plástico, aparador de água (pingadeira) em aço inox, reservatório em polipropileno atóxico, isolamento térmico em EPS, boia controladora de nível de água, tomada de 3 pinos, termostato com 7 níveis para controle de temperatura, gás ecológico R134A, com 2 torneiras do mesmo material do bebedouro.	UND	20	R\$ 2.416,43	R\$ 48.328,60
11	BEBEDOURO DE GARRAFÃO Especificação: Fornece água Gelada e Natural; Gabinete em chapa pintada com tampa e base injetados; Controle manual de temperatura; CFC Free - Gás R 134A; reservatório em material polietileno atóxico Serpentina externa, não fica em contato com a água; Não enferruja;	UND	20	R\$ 619,98	R\$ 12.399,55

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil
 Telefone (16) 3351-9000 · E-mail fai@fai.ufscar.br · Site www.fai.ufscar.br

	Alça de transporte para facilitar o manuseio. Capacidade de Armazenamento 3 Litros, Ponto de Energia Elétrica, Garrafão de 10 ou 20 Litros. Dimensões do produto: 930x300x360 mm, peso 12 kg. 127v				
12	Fogão de 01 boca de 04 caulins (saídas de chama), alta pressão, a gás, material de Ferro Fundido e 4 pés para sustentação sendo a altura total de 12,5 cm. Medidas: 24,5cm x 24,5cm; Altura 12,5cm; material de ferro fundido. O produto deve ser equipado com um registro para controlar as chamas.	UND	6	R\$ 215,60	R\$ 1.293,62
13	Geladeira 240 litros, 110v, 1 porta, com controle externo da temperatura. Prateleira porta - latas reversível para 5 unidades e gaveta extrafrio para resfriar bebidas e alimentos rapidamente. A geladeira deve acompanhar um degelo prático, onde basta apertar um botão para descongelar a geladeira, sem precisar desligar o refrigerador. Deve conter gavetão transparente para frutas e legumes, porta-ovos removível para 12 unidades, prateleiras aramadas removíveis com altura regulável; Pés niveladores dianteiros e rodízios traseiros, mais praticidade para nivelar e movimentar, Iluminação interna, Prateleiras da porta do refrigerador 100% removíveis. * Capacidade Bruta 252 Litros* Capacidade Líquida 240 Litros* Consumo (kWh) 23,7 kWh* Cor Branca* Degelo Automático* Iluminação Interna* Prateleiras Removíveis; Prateleiras na Porta; Separador de Garrafas; Recipiente para Guardar Gelo; Cesta porta Ovos; Tecnologia: Defrost Porta Latas; Pés Niveladores; Selo Procel; Medida (LxAxP/cm) 55 x 140,6 x 61,1 cmQuantidade de Portas/Tampas: 1Quantidade de Prateleiras: 3Tipo de Controlador de Temperatura: ExternoTipo de Puxador de Porta: Embutido	UND	12	R\$ 2.071,45	R\$ 24.857,40

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil
Telefone (16) 3351-9000 · E-mail fai@fai.ufscar.br · Site www.fai.ufscar.br

14	Geladeira 260 litros, 2 portas, Frost Free, Duplex, 110v, cor branca. Prateleira Porta-latas reversível para 5 unidades. Refrigerador com Super Freezer -18o C. Gavetão transparente para frutas e legumes. Porta-ovos removível para 12 unidades. Prateleiras aramadas removíveis com altura regulável: Melhor aproveitamento de alimentos e recipientes de alturas variadas. Prateleira funda na porta do refrigerador: Espaço para garrafas de até 2,5 litros. Pés niveladores dianteiros e rodízios traseiros: Praticidade para nivelar e movimentar. Iluminação interna. Prateleiras da porta do refrigerador: 100% removíveis. Trava garrafas: segurança para garrafas e impede o tombamento de garrafas na porta.	UND	12	R\$ 3.099,48	R\$ 37.193,70
15	Micro-ondas de 20 litros 110V - Deve conter "adicionar 30 Seg"; Capacidade 20 Litros; Cor Branco; Corrente (A) 5,5A; Tecla de Descongelamento; Diâmetro do Prato (cm) 24,5; Frequência (Hz) 60Hz; Função Mudo; Função Tira Odor; Medida (LxAxP/cm) 45,5 x 26,25 x 34,8cm; Pannel Numérico; Peso Líquido (Kg) 11,1kg; Potência 1150W; Puxadores; Relógio; Trava de Segurança.	UND	20	R\$ 738,80	R\$ 14.776,00
16	Micro-ondas de 34 litros 110V - Deve conter "adicionar 30 Seg"; Capacidade 34 Litros; Cor Branco; Corrente (A) 5,5A; Tecla de Descongelamento; Diâmetro do Prato (cm) 24,5; Frequência (Hz) 60Hz; Função Mudo; Função Tira Odor; Pannel Numérico; Potência 1300W; Puxadores; Relógio; Trava de Segurança.	UND	20	R\$ 745,22	R\$ 14.904,30
17	Chaleira elétrica, 2L, desligamento automático, 127v, preto e inox, 1200W. A base gira 360° sem fio.	UND	25	R\$ 161,94	R\$ 4.048,56
18	Cafeteira de capsulas, que prepara mais de 30 tipos de bebidas em capsulas. Cor preta, material: plástico, voltagem de 110V, reservatório de Água 800ml, com suporte para xícaras. Anel de controle: ajuste o tamanho da bebida de forma fácil e simplificada, Função XL: prepare um extra longo com mais 30ml de bebida com um só clique, 15 BAR de pressão.	UND	25	R\$ 609,24	R\$ 15.231,06

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil
Telefone (16) 3351-9000 · E-mail fai@fai.ufscar.br · Site www.fai.ufscar.br

19	Cafeteira elétrica, capacidade para 15 cafês, jarra de 600ml, função manter aquecido e sistema corta pingos. Voltagem 127v, com filtro lavável e removível, onde o uso do filtro de papel é opcional.	UND	20	R\$ 114,10	R\$ 2.282,00
20	Cafeteira expresso 110v que prepara café em pó, em sachê, expresso simples ou duplo, e até em capsulas. Deve conter um recipiente para leite, para o preparo de capuccinos, latte, machiatto e outras bebidas, 19 Bar de pressão, capacidade do reservatório de água 600ml e do reservatório de leite 600ml, painel digital, quantidade de xícaras por preparo: 2, material de preparo em aço escovado e plástico. Itens inclusos: 1 Cafeteira 2 Filtros 1 Cachimbo 1 Recipiente para leite Cor preta.	UND	20	R\$ 1.125,92	R\$ 22.518,47
21	Fogão 4 bocas, acendimento automático, a gás - GLP, aço com pintura branca eletrostática a pó, vidro do forno duplo, proteção térmica traseira, válvula de segurança, com pés altos e tampa de vidro. Dimensões do Produto Largura: 50,7cm Altura: 85,1cm Profundidade: 59,8cm. Bivolt.	UND	15	R\$ 738,53	R\$ 11.077,95
22	Fogão 5 bocas, acendimento automático, a gás GLP, queimadores em alumínio forjado, botões removíveis, vidro do forno duplo, proteção térmica traseira, Eficiência energética Mesa: Classe A Forno: Classe A, Material em aço com pintura eletrostática a pó na cor branca. Dimensões do produto Largura - 76,7cm Altura - 86,3cm Profundidade - 59,8cm O fogão deve vir com os 4 pés.	UND	15	R\$ 1.524,00	R\$ 22.860,00
23	Forno elétrico com 38 litros, 1500W, multifunções, aquece, assa, tosta, doura, gratina e grelha. Deve conter função timer de 60 minutos com desligamento automático, grelha em inox com 3 regulagens de altura, com 2 resistências, superior e inferior. Cor preta. Porta de vidro temperado.	UND	10	R\$ 475,26	R\$ 4.752,57

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil
Telefone (16) 3351-9000 · E-mail fai@fai.ufscar.br · Site www.fai.ufscar.br

24	Forno elétrico com 46 litros, 1500W, multifunções, aquece, assa, tosta, doura, gratina e grelha. Deve conter função timer de 60 minutos com desligamento automático, grelha em inox com 3 regulagens de altura, com 2 resistências, superior e inferior. Cor preta. Porta de vidro temperado.	UND	10	R\$ 469,59	R\$ 4.695,93
25	Forno elétrico com 18 litros, 110v, temperatura de 102° até 230°, com multifunções, aquece, assa, tosta, doura, gratina e grelha. Deve conter função timer de 60 minutos com desligamento automático, grelha em inox com 3 regulagens de altura, com 2 resistências, superior e inferior. Cor preta. Porta de vidro temperado.	UND	10	R\$ 577,94	R\$ 5.779,37
26	Cadeira secretaria giratória estofada sem braço, estofamento do assento em encosto confeccionado em espuma de poliuretano injetado, assento e encosto regular - COR PRETA, AZUL OU VERMELHA	UND	40	R\$ 264,64	R\$ 10.585,47
27	Cadeira secretaria giratória estofada com braço, estofamento do assento em encosto confeccionado em espuma de poliuretano injetado, assento e encosto regular - COR PRETA, AZUL OU VERMELHA - A cor será definida na Ordem de Compra.	UND	40	R\$ 357,17	R\$ 14.286,67
28	Cadeira longarina secretaria 03 lugares com assentos, braço e encosto Polipropileno, deve suportar 120kg por assento, pintura eletrostática a pó, largura do assento 43cm - COR PRETA, VERMELHA OU AZUL - A cor será definida na Ordem de Compra.	UND	30	R\$ 1.534,75	R\$ 46.042,50
29	Cadeira Presidente de escritório, giratória, cor Preta, material do revestimento do encosto: Tela Mesh, material do assento: revestido de TelaMesh, material da base: Metal Cromado, pistão a gás classe 3, com apoio de braços, densidade do assento: 28, peso máximo suportado: 120kg, cor preta. Medidas: Encosto: 76cm x 48cm Assento: 51cm x 50cm Braços: 12cm x 3cm Altura máxima até o chão: 110cm - 120cm	UND	45	R\$ 474,42	R\$ 21.348,75

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil
Telefone (16) 3351-9000 · E-mail fai@fai.ufscar.br · Site www.fai.ufscar.br

30	Cadeira Secretaria Fixa 3/4, sem braços, tubular em aço 3/4 - madeira compensada anatômica - espuma injetada D45 - perfil em pvc. 13mm - largura 42.00 cm - altura 71.00 cm - profundidade 47.00 cm - peso suportável: 110 Kg distribuídos uniformemente, COR PRETA, VERMELHA OU AZUL - A cor será definida na Ordem de Compra.	UND	45	R\$ 212,64	R\$ 9.568,65
31	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS - armário em aço chapa 22 com 4 prateleiras ajustáveis formando cinco repartições, medidas aproximadas- alt. 2,00 x larg. 1,20 x prof. 0,47. Com maçaneta e fechadura, pintura EPOXI ELETROSTÁTICA, cor cinza claro.	UND	20	R\$ 1.285,53	R\$ 25.710,67
32	ESTANTE EM AÇO REFORÇADA - estante em aço chapa 24, coluna 16, com 6 bandejas, medidas aproximadas – alt. 3,00 x 0,92 lar. X 0,42 prof. Pintura EPOXI ELETROSTÁTICA, cor cinza claro.	UND	15	R\$ 832,70	R\$ 12.490,45
33	Umificador De Ar, Potencia Min De 25w, Bivolt, Min De 2 Litros De Água, Com Desligamento Automático, Cor Diversa, Material Pástico Polipropileno, Funcionabilidade De Até 10 Horas Com 2 Litros De Água No Tanque E Intensidade Média De Névoa, Largura: Min De 21,5 Cm, Altura Min De 24,5 Cm.	UND	15	R\$ 217,94	R\$ 3.269,10
34	Sanduicheira e grill elétrica, funcionando como grill e sanduicheira pra grelhar carnes e vegetais, 110v, capacidade de preparo de 02 sanduíches por vez, superfície antiaderente, indicador luminoso de liga e desliga, potencia min 640w, placa lisa (inferior) e placa ondulada(superior); base antiderrapante; porta cordão; superfície em aço escovado	UND	10	R\$ 133,77	R\$ 1.337,70
35	Pipoqueira elétrica 110v, preparo de no min 50g de pipoca por vez, potencia min de 1200w, pes antiderrapante, chave liga/desliga	UND	10	R\$ 127,89	R\$ 1.278,87
36	Ventilador de mesa turbo, 110v, potencia min de 126w, tamanho min 40cm, 03 velocidades, possuindo inclinação, 06 hélices em plástico, tamanho min de 60x40x40cm (axlxp).	UND	25	R\$ 213,39	R\$ 5.334,75

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil
Telefone (16) 3351-9000 · E-mail fai@fai.ufscar.br · Site www.fai.ufscar.br

37	Aspirador de pó, 110v, potencia min 1600w, saco coletor min de 1,5l, aspirar sólidos, comprimento fio min 300cm, com tubo metálico retrátil, acessórios de canto/fresta, Com cabo elétrico extra longo de 6 metros e suporte para guardar o cabo	UND	15	R\$ 219,00	R\$ 3.285,00
38	Furadeira parafusadeira, impacto, 127v, potência mín 550w, mandril de mín ½ pol/13mm, velocidade variável e reversível, velocidade max superior 2.700 rpm, impacto max superior 40.000 ipm, 100% rolamentada, deverá vir incluso ao produto empunhadura lateral, guia de profundidade e no min 2 metros de cabo elétrico em pvc, acondicionada em maleta original do fabricante	UND	20	R\$ 600,13	R\$ 12.002,67
39	Espremedor de frutas automático, capacidade do reservatório no mínimo de 1 litro, alimentação 110 volts.	UND	20	R\$ 214,06	R\$ 4.281,27
40	FRIGOBAR Especificação: com capacidade para 120 litros, com congelador, prateleira interna removível, com altura ajustável, categoria energética “A”, “bivolt”, na cor branca,	UND	20	R\$ 1.665,07	R\$ 33.301,40

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil
Telefone (16) 3351-9000 · E-mail fai@fai.ufscar.br · Site www.fai.ufscar.br

41	Cadeira fixa empilhável com assento e encosto em plástico polipropileno: Assento: Moldado anatomicamente em polipropileno copolímero estruturado, com pigmento e aditivo ANTI-UV; Os acabamentos das bordas não podem apresentar saliências que possam acumular sujeira ou determinar a postura incorreta do usuário; A fixação do assento na estrutura será por meio de parafusos autoatarraxantes, com o auxílio de garras centralizadoras; com dimensões de largura de 470 mm e profundidade da superfície do assento de 378 mm, na cores a definir. Encosto: Moldado anatomicamente em polipropileno copolímero estruturado, com pigmento e aditivo. Os acabamentos das bordas não podem apresentar saliências que possam acumular sujeira ou determinar a postura incorreta do usuário; A fixação do encosto na estrutura por meio de encaixe moldado no próprio encosto, com auxílio de plugs injetados, um em cada lado da estrutura; com dimensões de largura de 462 mm e extensão vertical do encosto de 283 mm, na cor do assento. Estrutura: Composta por 04 pés, confeccionada em tubo de aço, com espessura mínima de parede de 1,20 mm, utilizado na fabricação dos pés e estrutura do encosto. Acabamento e pintura: Deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento antiferruginoso, seguido de secagem, preparando a superfície para receber a pintura; Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor a definir.	UND	45	R\$ 243,04	R\$ 10.936,80
42	Mesa escritório reta confeccionado em MDP 15 mm, Pés em aço carbono com acabamento em MDP interno, Pés niveladores, Saia em MDP 15 mm, Medidas: 1,20 x ,060, Deve ser disponibilizado as seguintes cores de tampo e estrutura para escolha: cinza, ovo ou platina. A cor será definida no envio da Ordem de Compra.	UND	20	R\$ 446,84	R\$ 8.936,73

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil
Telefone (16) 3351-9000 · E-mail fai@fai.ufscar.br · Site www.fai.ufscar.br

43	Mesa Escritório em L 1,60 x 1,60m, tampo confeccionado em MDO 15mm, acabamento em fita 2mm; Medida Total: 1,60 x 1,60 x 0,74 m Mesa L composta por 2 mesas retas L 1,00 x P 0,60 x 0,75 m 1 conexão arredonda 0,60 x 0,60 m, Pés em aço com acabamento em MDP interno; 2 gavetas com chave, Pés niveladores. Deve ser disponibilizado as seguintes cores de tampo e estrutura para escolha: cinza, ovo ou platina. A cor será definida no envio da Ordem de Compra.	UND	20	R\$ 800,41	R\$ 16.008,20
44	Arquivo para escritório em aço Longo com 4 gavetas, Medidas(LxPx A): 0,47 x 0,70 x 1,33 , Cor: Cinza, Chapa: #22, 4 Gavetas, 45 kg por gaveta, 1 chave fecha todas as gavetas Corrediça telescópica, Tratamento antiferruginoso, pintura a pó epoxi	UND	15	R\$ 1.079,60	R\$ 16.194,00
45	Arquivo 4 Gavetas Pasta Suspensa, Medidas: L 0,46 x P 0,46 x A 1,32 m Tampo em MDP 25 mm e corpo confeccionado em MDP 18 mm, fundo em mdf 3 mm, Pés niveladores, Chave frontal fecha todas as gavetas, Puxadores em PVC Gavetas internas aço com telescópio, Deve ser disponibilizado as seguintes cores para escolha: branco, cinza cobalto e ovo; A cor será definida no envio da Ordem de Compra.	UND	15	R\$ 1.235,25	R\$ 18.528,00
46	Cadeira Operativa Caixa Industrial - Executiva Ergonômica Nr17, material em couro ecológico, Preto	UND	45	R\$ 492,20	R\$ 22.148,85
47	Poltrona giratória. Estrutura: Madeira de eucalipto tratada, percintas elásticas, grampos galvanizados. Almofadas: 70% fibra, 30 % flocos de espuma. Tecido: Linho. Base Giratória feita em Madeira. Cor a ser definida na Ordem de Compra.	UND	30	R\$ 640,69	R\$ 19.220,70
					R\$893.082,68

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. O licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil
Telefone (16) 3351-9000 · E-mail fai@fai.ufscar.br · Site www.fai.ufscar.br

3.2. O licitante deverá ser previamente credenciado perante o provedor do sistema eletrônico, devendo possuir para o acesso ao Sistema Eletrônico da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL a chave de identificação e a senha de acesso pessoal e intransferível obtidas junto ao "Cadastro de Fornecedores", através do endereço eletrônico: "<https://bll.org.br/cadastro/>".

3.3. É vedada a participação de empresas:

3.3.1. Declaradas inidôneas para licitar e contratar com o Poder Público;

3.3.2. Que estejam em processo de falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

3.3.3. Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.3.4. Que tenha dirigente, mesmo que na qualidade de subcontratado, que seja funcionário ou membro da CONTRATANTE;

3.3.5. Que tenham em seu quadro empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou ainda empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos no exercício de trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, e isso a partir da idade de 14 (quatorze) anos;

3.3.6. Que estejam inadimplentes frente a CONTRATANTE;

3.3.7. Estrangeiras que não possuam sede no País.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha para acesso ao sistema eletrônico, obtida junto a Bolsa de Licitações do Brasil – BLL junto ao "Cadastro de Fornecedores", através do endereço eletrônico: "<https://bll.org.br/cadastro/>".

4.2. Os licitantes interessados deverão credenciar representantes, atribuindo a estes poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos operacionais disponíveis no sistema.

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil
Telefone (16) 3351-9000 · E-mail fai@fai.ufscar.br · Site www.fai.ufscar.br

4.3. A chave de identificação e a senha terão validade regulamentada pelo BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, podendo esta ser cancelada por solicitação do credenciado ou por iniciativa do BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

4.4. O credenciamento junto ao provedor Sistema Eletrônico da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Sistema Eletrônico da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL ou a CONTRATANTE, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6. A participação nesta Licitação significa pleno conhecimento de suas instruções, não cabendo, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar sua proposta, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos.

4.7. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances.

4.8. Qualquer dúvida em relação ao cadastro e acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida junto a Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, junto ao serviço destinado a prestar “Suporte ao Fornecedor”, através do telefone: (41) 3097-4600 ou via e-mail: contato@bll.org.br.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

5.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar o presente edital, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a Sessão de Abertura do certame, nos termos do artigo 164, da

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil
Telefone (16) 3351-9000 · E-mail fai@fai.ufscar.br · Site www.fai.ufscar.br

Lei Federal n.º 14.133/2021, a qual será aceita, exclusivamente, pelo Sistema Eletrônico da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, não sendo aceito, em nenhuma hipótese, o encaminhamento de outra forma.

5.2. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado por escrito, ao Comprador da FAI-UFSCar, EXCLUSIVAMENTE pelo Sistema Eletrônico da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, não sendo aceito, em nenhuma hipótese, o encaminhamento de outra forma.

5.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, nos termos do artigo 164, Lei Federal n.º 14.133/2021.

5.4. A divulgação de ambas as manifestações, ocorrerá, tanto no Sistema Eletrônico da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, quanto no site oficial da FAI-UFSCar - Portal de Compras, em campo destinado para este fim, disponível no endereço: www.sistemas.fai.ufscar.br/compras.

5.5. Decairá o direito de impugnar os termos deste Edital após o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data de abertura do presente certame. Vencidos os prazos legais, a impugnação interposta não terá o efeito de recurso.

5.6. Quando o acolhimento da impugnação implicar em alteração do edital, capaz de afetar a formulação das Propostas, será designada uma nova data para a realização do Pregão, nos termos do artigo 55, §1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

6. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, concomitantemente os documentos de habilitação exigidos no edital e a proposta com a descrição do objeto ofertado, contendo preço, marca ou descrição dos serviços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da Sessão Pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio de tais documentos.

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil
Telefone (16) 3351-9000 · E-mail fai@fai.ufscar.br · Site www.fai.ufscar.br

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha. Sendo a licitante responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL., assumindo como firmes e verdadeiras as suas propostas e lances.

6.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de eventuais negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.4. Até a abertura da Sessão Pública os licitantes poderão retirar ou substituir, tanto a Proposta, quanto Documentação Habilitatória outrora juntada ao Sistema Eletrônico da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL."

6.5. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no Sistema Eletrônico da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, informando: valor unitário, com apenas duas casas decimais após a vírgula; todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a CONTRATADA; nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.6. Os preços ofertados, devem respeitar os valores máximos estabelecidos no edital, e tanto na proposta inicial, quanto da etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.7. O prazo da validade da proposta não será inferior ao prazo de validade da A.R.P. fixada no subitem 1.3 do presente edital.

6.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil
Telefone (16) 3351-9000 · E-mail fai@fai.ufscar.br · Site www.fai.ufscar.br

de lances; e a ordem de classificação entre as propostas apresentadas, somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.9. A desistência frente aos lances ofertados implicará nas penalidades previstas no presente edital e na pertinente legislação vigente.

6.10. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos.

7. DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

7.1. A partir das 09:00 h., do dia 10 de janeiro de 2023, terá início a Sessão Pública do Pregão Eletrônico n.º 079/2023 com a divulgação dos valores das propostas eletrônicas recebidas e o início da etapa de lances, não havendo neste momento a identificação dos participantes, o que somente ocorrerá após o encerramento desta etapa, conforme as regras estabelecidas neste Edital e de acordo com a legislação vigente.

8. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao Sistema Eletrônico da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL para participar da Sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.2. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, cuja importância deve corresponder ao valor referente a venda do item / prestação dos serviços, observadas as especificações e termos constantes no Anexo I do presente Edital; o licitante será imediatamente informado do recebimento do seu lance, o respectivo horário de registro e valor correspondente.

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil
Telefone (16) 3351-9000 · E-mail fai@fai.ufscar.br · Site www.fai.ufscar.br

8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, sempre observando o horário fixado e as regras de aceitação deles.

8.4. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

8.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.6. Durante o transcurso da Sessão Pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.8. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão do Pregão será suspensão e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes através de mensagem no Sistema Eletrônico da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, oportunidade em que será divulgada nova data e hora para a reabertura da Sessão.

8.10. Encerrada automaticamente a recepção dos lances da Sessão Pública pelo Sistema Eletrônico da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, terá início o período de até 30 (trinta) minutos, onde o licitante arrematante deverá incluir no sistema sua proposta final.

8.11. Finalizada a recepção dos lances da Sessão Pública, o Pregoeiro, poderá encaminhar pelo Sistema Eletrônico da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.

8.12. O Pregoeiro poderá anunciar o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da Sessão Pública, ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.12.1. Quando houver necessidade de apresentação de amostra, o Pregoeiro encerrará a etapa de lances, divulgando, posteriormente, o resultado de julgamento.

8.13. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.14. As propostas e documentos serão recebidos impreterivelmente até o horário previsto no presente edital, iniciando-se após o transcurso do mesmo a Sessão Pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas e a respectiva avaliação das mesmas pelo Pregoeiro.

9. DA PROPOSTA

9.1. A proposta deverá obedecer aos seguintes critérios:

9.1.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, devendo o valor ser computado com todos os impostos e encargos inclusos;

9.1.2. A garantia dos produtos adquiridos deve seguir os termos constantes no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal n.º 8.078/90 e demais legislações aplicáveis, bem como o fixado no Anexo I deste Edital;

9.1.3. A proposta de preços deve conter a descrição do item ofertados de acordo com as especificações constantes do Anexo I deste edital, encaminhada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, através do site: www.bllcompras.com - [Acesso ao Usuário - BLLCOMPRAS](#), até a data e o horário

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil
Telefone (16) 3351-9000 · E-mail fai@fai.ufscar.br · Site www.fai.ufscar.br

estabelecidos para abertura da Sessão Pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.2. A proposta de preços escrita contendo as especificações técnicas detalhadas do objeto deste certame, nos termos do Anexo I deste edital, deverá ser formulada em conformidade com os lances eventualmente ofertados, contendo os seguintes dados:

9.2.1. a-) Indicação da razão social da empresa arrematante;

b-) número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do estabelecimento da arrematante;

c-) endereço completo da arrematante, contendo, se possível for: endereço físico, telefone, endereço eletrônico (e-mail) e número da conta corrente, agência e banco.

9.2.1.1. Indicar CNPJ da empresa, validade, valor unitário e total dos produtos cotados.

9.2.2. Prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da abertura do presente certame.

9.2.3. Declaração expressa, sob as penalidades cabíveis, afirmando a inexistência de fatos impeditivos para sua habilitação neste certame, demonstrando ainda estar ciente da obrigatoriedade de prestar as pertinentes informações acerca de ocorrências futuras desta natureza, conforme modelo de declaração constante do Anexo II deste edital.

9.2.4. Declaração expressa, datada e assinada de que cumpre plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho de indivíduos menores de idade, conforme disposto na Lei Federal n.º 9.854/1999 e na Constituição Federal de 1988, conforme modelo constante no Anexo III deste edital.

9.2.5. Declaração expressa, datada e assinada de que aceita e concorda plenamente com todos os termos do presente edital e seus respectivos anexos e ainda que detém total conhecimento das condições neste contidas, conforme constante no Anexo IV deste edital.

9.3. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.4. A proposta de preço ofertada será considerada completa, ou seja, abrangendo em sua totalidade as quantidades e específicas expressas no presente edital, bem como todos os impostos, encargos

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e seguros correspondentes, ainda, quando houver a necessidade, estarão inclusos também os custos de deslocamento, alimentação, pernoite, prestação de assistência técnica, entrega de qualquer tipo de material, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados constantes da proposta.

9.5. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste edital, que apresentem defeitos capazes de dificultar o julgamento e que ofertem preços manifestamente inexequíveis.

9.6. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição, não prevista neste edital.

9.7. Não será permitida a cotação de quantidades diversas àquelas compreendidas neste edital.

9.8. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação vigente.

9.9. No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

9.10. É de inteira responsabilidade do ofertante o preço e demais condições apresentadas, salvo se no momento da abertura da proposta for alegado erro, e aceito pelo Pregoeiro, será registrado em ata, devendo o item ser desconsiderado da proposta.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

10.1. O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas, observado o critério de menor preço global por lote, assim considerado pela soma dos valores unitários relativos aos itens licitados, decidindo sobre aceitação das propostas e dos preços ofertados.

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil
Telefone (16) 3351-9000 · E-mail fai@fai.ufscar.br · Site www.fai.ufscar.br

10.2. Se a proposta ou o lance, de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o presente edital.

10.2.1. Ocorrendo a situação a que se refere este item, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido o melhor preço.

10.2.2. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhe validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.3. O Sistema Eletrônico da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da Sessão Pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

10.4. Da Sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

11. DOS RECURSOS

11.1. Proclamada a vencedora (arrematante), ao final da Sessão Pública, qualquer licitante que desejar, poderá manifestar sua intenção por meio do registro da síntese de suas razões no sistema, em até 10 (dez) minutos;

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentalmente, ou seja, decidir sua admissibilidade.

11.3. Se admitido a intenção de recurso registrado, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, conforme artigo 165, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, ficando as demais licitantes, desde logo, conforme instituído pelo §4º do artigo retro citado, intimados a apresentar via sistema eletrônico as contrarrazões em igual prazo, que começará a correr a partir do término do prazo do recorrente.

11.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento, como fixado pelo artigo 165, §3º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

11.5. Não serão conhecidas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal ou subscritas por representante não habilitado legalmente, ou não identificado como representante legal do proponente.

11.6. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante implicará na decadência do direito de recurso e na adjudicação do objeto da licitação à vencedora.

11.7. Nenhum recurso ou impugnação contra ato do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

11.8. Transcorrido o prazo recursal, será adjudicado o objeto à licitante vencedora e homologado o certame.

11.9. Havendo interposição de recurso em primeira instância, ele será julgado pela Comissão de Contratação sendo o mesmo ratificado pela autoridade superior, com a devida abertura de prazo para manifestações dos demais licitantes.

11.9.1. Caso haja a não concordância frente a decisão da Comissão de Contratação, toda impugnação tempestiva interposta será julgada pela autoridade superior da FAI·UFSCar.

12. DA HABILITAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil
Telefone (16) 3351-9000 · E-mail fai@fai.ufscar.br · Site www.fai.ufscar.br

12.1. Os documentos a serem apresentados referentes a **habilitação jurídica**, devem ser apresentados, exclusivamente, via Sistema BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, de forma original ou por meio de cópias autenticadas, conforme fixado pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, devendo para tanto, nos termos do artigo 62, inciso I e artigo 66, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, corresponder:

12.1.1. Em se tratando de Empresa Individual: Registro Comercial.

12.1.2. Em se tratando de Sociedades Comerciais: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;

12.1.3. Em se tratando de Sociedade por Ações: Ato Constitutivo devidamente acompanhando dos documentos de eleição.

12.1.4. Em se tratando de Sociedades Cíveis: prova da Diretoria em exercício.

12.1.5. Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país: decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

12.2. Os documentos a serem apresentados exclusivamente, via Sistema BLL – Bolsa de Licitações do Brasil de forma original ou por meio de cópias autenticadas, conforme fixado pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, referentes a **qualificação técnica** da licitante, suficientes para demonstrar a capacidade de realização do objeto da presente Licitação, nos termos do artigo 62, inciso II e artigo 67, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, corresponder:

12.2.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a aptidão para o fornecimento de produtos pertinente e compatível com o objeto deste Edital.

12.3. Os documentos a serem apresentados exclusivamente, via Sistema BLL – Bolsa de Licitações do Brasil de forma original ou por meio de cópias autenticadas, conforme fixado pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, referentes a **qualificação econômico-financeira** da licitante, suficientes para demonstrar a capacidade de realização do objeto da presente Licitação, nos termos do artigo 62, inciso IV e artigo 69, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, corresponder:

12.3.1 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedados sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Quando não houver a obrigatoriedade

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

de publicação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis, deverão ser apresentadas cópias legíveis e autenticadas das páginas do Diário Geral onde eles foram transcritos, devidamente assinadas pelo contador responsável e por seus sócios, bem como os Termos de Abertura e Encerramento do Diário Geral Registrados na Junta Comercial do Estado ou no Cartório competente. As empresas que realizam escrituração digital via SPED contábil devem apresentar o Balanço Patrimonial e o Termo de Abertura e Encerramento do Diário Geral, bem como o recibo de entrega digital.

12.3.2. As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo SIMPLES NACIONAL, ou aquelas constituídas há menos de 12 (doze) meses deverão apresentar balanço simplificado ou balanço de abertura do último exercício social ou do período de sua constituição, devidamente assinado pelo proprietário e por contador competente, sem a formalidade de publicação ou registro, na forma da Resolução n.º 1.418/2012 do Conselho Federal de Contabilidade – ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. O mesmo critério se aplica às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e outras que se enquadrem no artigo 3º, do Decreto Federal n.º 8.538/2015.

12.3.3. O Balanço patrimonial relativo ao item 12.3.1 deve conter, no mínimo, Termo de Abertura e Encerramento, as contas do ativo e do passivo, indicação do Patrimônio Líquido, o resultado do exercício (DRE) e eventuais notas explicativas. A única exceção permitida ao item 12.3.1. diz respeito ao previsto no artigo 3º, do Decreto Federal n.º 8.538/2015, para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais. Nesta condição, não será exigida a apresentação de balanço patrimonial por estas empresas.

12.3.4. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

12.3.5. Comprovação de que detém patrimônio líquido, relativo à data da apresentação da documentação habilitatória, na forma da lei, admitida a atualização deste, por meio de índices oficiais, de no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado para a presente contratação.

12.4. Os documentos a serem apresentados referentes a **regularidade fiscal e trabalhista**, nos termos do artigo 62, inciso III e artigo 68, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, concernentes a empresa

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil
Telefone (16) 3351-9000 · E-mail fai@fai.ufscar.br · Site www.fai.ufscar.br

arrematante devem ser apresentados, exclusivamente, via Sistema BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, compreenderá:

12.4.1. Prova de Inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

12.4.2. Prova de inscrição junto ao Cadastro de Contribuintes Estadual, ou, Municipal, se houver, da sede de licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação.

12.4.3. Prova de regularidade junto as fazendas: Federal, Estadual e Municipal, da sede da licitante.

12.4.4. Prova de regularidade junto a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, devendo em ambas as certidões, restar demonstrada a situação regularidade quanto aos encargos sociais instituídos por Lei.

12.4.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos junto a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos instituídos pelo artigo 642-A da Consolidação das Lei do Trabalho - CLT.

12.5. Será inabilitada a licitante que apresente documentos de habilitação em desacordo com as normas prescritas no presente edital, que não apresentem quaisquer dos documentos exigidos, bem como a licitante que:

12.5.1. For declarada inidônea para licitar e contratar com o poder público.

12.5.2. Que tenham dirigente ou responsável técnico, mesmo que subcontratado, que seja funcionário ou membro das IFES apoiadas ou da FAI-UFSCar.

12.5.3. Que tenham em seu quadro empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, e isso a partir dos 14 (quatorze) anos.

12.6. Não serão aceitos documentos contendo rasuras e a Comissão de Contratação reserva-se no direito de solicitar a via original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil
Telefone (16) 3351-9000 · E-mail fai@fai.ufscar.br · Site www.fai.ufscar.br

12.7. Será desconsiderada a documentação habilitatória e a proposta de preço apresentada em desconformidade com as condições estabelecidas pelo presente instrumento, não sendo de responsabilidade desta Comissão de Contratação equívocos havidos.

12.8. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e filiais.

12.9. Constatando o atendimento das exigências previstas no edital e transcorrido a fase de análise da documentação, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.

12.11. Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

12.12. As certidões deverão ser apresentadas dentro do respectivo prazo de validade. Caso não conste prazo de validade no corpo da Certidão, considerar-se-á o prazo de 180 (cento e oitenta) dias da data de emissão.

12.13. A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência ao direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas pela Lei Federal n.º 14.133/2021, sendo facultado à Fundação de Apoio, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou revogar a Licitação.

13. DA ORDEM DE ENTREGA

13.1. A CONTRATADA deverá atender as quantidades e especificações contidas a **Ordem de Compras**, a qual poderá ser encaminhada pela CONTRATANTE via e-mail da fundação, o prazo de entrega deve ser contado a partir do primeiro dia útil subsequente do recebimento da Ordem de Compras.

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

13.2. A CONTRATADA deverá cumprir com os **prazos estipulados no Anexo I** do presente instrumento convocatório.

13.3. O descumprimento de prazo, características dos produtos ou quantidade sujeitará a CONTRATADA às penalidades legais e aquelas previstas neste edital, respeitada a ampla defesa e o contraditório.

13.4. Se a CONTRATADA não entregar o objeto contratado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, ficando sujeita às sanções legais e multas, conforme item 17 deste edital.

14. DA ALTERAÇÃO DE PREÇO

14.1. Durante a vigência da decorrente Ata de Registro de Preços firmada com a empresa vencedora do certame, os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista no artigo 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n.º 14.133/2021, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução:

14.4.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n.º 14.133/2021, a FAI-UFSCar, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o certame e iniciar outro processo.

14.2. Quando ocorrer o caso previsto acima, a empresa vencedora deverá formular à FAI-UFSCar requerimento para revisão dos valores comprovando a ocorrência do fato alegado para tanto.

14.3. A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e no momento do pedido de revisão.

14.4. Junto com o requerimento a empresa vencedora do certame deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

14.5. A FAI-UFSCar, reconhecendo o desequilíbrio econômico – financeiro, poderá proceder com a revisão dos valores pactuados.

14.6. Do mesmo modo, comprovada a redução dos preços praticados no mercado a FAI-UFSCar convocará a empresa vencedora do certame para composição quanto a alteração dos valores de referência, mantendo o objeto cotado, na qualidade e nas especificações indicadas na proposta.

14.7. As alterações decorrentes da revisão dos preços serão publicadas.

14.8. Na hipótese de a empresa vencedora não efetuar a adequação dos preços apresentados aos de mercado a FAI-UFSCar poderá a seu critério, rescindir total ou parcialmente o contrato firmado.

15. DA HOMOLOGAÇÃO

15.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará e adjudicará o objeto ao vencedor, sendo este convocado para assinatura da ata dos preços registrados e compromissados pela licitante vencedora, podendo ainda a autoridade competente revogar a Licitação, nos termos do artigo 71, incisos I, II e III, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

15.2. Como condição para o fornecimento, o licitante vencedor deverá manter as condições da habilitação, prestar as informações solicitadas pela FAI-UFSCar, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste Edital.

16. DO PAGAMENTO

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil
Telefone (16) 3351-9000 · E-mail fai@fai.ufscar.br · Site www.fai.ufscar.br

16.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da apresentação da nota fiscal junto a Supervisão de Compra e Importação da FAI·UFSCar, mediante depósito em conta corrente da fornecedora.

16.2. Para que seja efetuado o pagamento, a respectiva Nota Fiscal deverá estar acompanhada da comprovação da entrega e aprovação do respectivo Coordenador do Projeto que deu origem a compra / contratação.

16.3. Caso algum produto não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a CONTRATADA deverá providenciar no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação expedida pela FAI·UFSCar, a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório e na demais legislação pertinente.

17. DAS PENALIDADES

17.1. São aplicáveis as sanções previstas no Título IV – Das Irregularidades – Capítulo I – Das Infrações e Sanções Administrativas, da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial artigos 155 a 163; e demais legislações aplicáveis.

17.2. Será aplicada multa de até 10% (dez por cento) do valor do item, à licitante cuja proposta tenha sido a primeira classificada e que venha a ser inabilitada por ter apresentado documentos que seguramente não atendam às exigências deste Edital.

17.3. As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

17.4. Ocorrendo atraso na execução do objeto contratado será aplicada multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do pedido.

17.5. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

17.6. No caso de ocorrência de uma ou todas as hipóteses discriminadas, a FAI·UFSCar poderá contratar a licitante segunda classificada, desde que atendidas às exigências habilitatórias, devendo o “Comprador” negociar o preço ofertado a fim de que seja obtido melhor preço, observando-se o prazo recursal nos itens anteriores e o valor máximo para negociação é o previsto no edital.

17.7. Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

17.8. Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação.

17.9. O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da infratora, sob pena de cobrança judicial do respectivo valor.

17.10. A licitante vencedora do certame, em caso de descumprimento, total ou parcial, das obrigações assumidas, sofrerá a aplicação das seguintes sanções:

17.10.1. Advertência;

17.10.2. Multa, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total do item;

17.10.3. Suspensão temporária do direito de participar em Licitação promovida pela FAI·UFSCar e pela UFSCar;

17.10.4. Demais penalidades previstas na Lei Federal n.º 14.133/21.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A apresentação de proposta implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

18.2. A licitante vencedora ficará obrigada a entregar os itens objeto deste Pregão de acordo com o presente edital, conforme as especificações contidas no Anexo I e com o preço apresentado em sua proposta.

18.3. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do certame.

18.4. A critério do Pregoeiro e sendo interesse da FAI·UFSCar, poderá haver alteração no Edital e/ou, o certame ser adiado em qualquer das fases, com fixação de novo prazo para a continuidade da Licitação sem que caiba aos participantes qualquer recurso ou indenização.

18.5 O presente Pregão, nos termos do artigo 71, da Lei Federal n.º 14.133/2021, poderá ser revogado, por motivos de conveniência e oportunidade ou anulado, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável, sem que as licitantes tenham direito a qualquer indenização.

18.6. A CONTRATADA deverá manter todas as condições de habilitação até que integralmente cumprida a obrigação.

18.7. É facultado ao Pregoeiro e a sua Equipe de Apoio, em qualquer fase de Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, nos termos do artigo 59, §2º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

18.8. As normas deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometam a aferição da habilitação da licitante, nem a exata compreensão de sua proposta, não implicarão o afastamento de qualquer licitante.

18.9. Na presente Licitação será assegurado tratamento diferenciado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil
Telefone (16) 3351-9000 · E-mail fai@fai.ufscar.br · Site www.fai.ufscar.br

18.10. Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente Edital serão sanados pelo Pregoeiro, obedecida a vigente legislação.

18.11. Aplicam-se a este certame de forma integral todas as disposições penais trazidas pela Lei Federal n.º 14.133/2021.

18.12. O proponente vencedor será responsável pelos danos causados diretamente à FAI·UFSCar ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

18.13. Fica eleito o foro da comarca de São Carlos / SP, para dirimir litígios resultantes deste Edital.

19. ANEXOS

19.1. Fazem parte deste Edital:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Declaração de Inexistência de Fato Superveniente.

Anexo III – Declaração de adequação ao art. 7º, XXXIII, da CF.

Anexo IV – Declaração de Idoneidade.

Anexo V – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Anexo VI – Minuta de Autorização de Fornecimento ou Minuta de Contrato.

Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços.

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Giovana Rita Bassete Silva

Pregoeira FAI·UFSCar

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil
Telefone (16) 3351-9000 · E-mail fai@fai.ufscar.br · Site www.fai.ufscar.br

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Lavratura de Ata de Registro de Preços para futura aquisição de móveis e eletrodomésticos, para atendimento de demandas dos projetos atendidos pela FAI-UFSCar, nos municípios de São Carlos, Araras e Sorocaba.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Unidade	Quant.		Valor Total
------	-----------	---------	--------	--	-------------

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil
Telefone (16) 3351-9000 · E-mail fai@fai.ufscar.br · Site www.fai.ufscar.br

				Valor Unitário	
1	Suporte de TV 43 a 86 com inclinação 15° deve suportar até 65kg, cor preta, deve acompanhar: * 4 parafusos M6 x 15, * 4 parafusos M6 x 30, * 4 parafusos M8 x 15, * 4 parafusos M8 x 45, * 8 espaçadores P, * 8 espaçadores G, * 4 arruelas, * 4 parafusos, * 4 buchas.	UND	20	R\$ 656,23	R\$ 13.124,67
2	Suporte de TV/monitor 10 a 55 articulado, deve suportar até 40kg, cor preta, inclinação na vertical de até 15°, distância mínima da parede 8cm e máxima 12cm.	UND	20	R\$ 138,15	R\$ 2.763,07
3	Smart TV 86", deve acompanhar a base e controle remoto e baterias para o controle, 4K Ultra HD, com tecnologia LED, sistema operacional webOS 23, reconhecimento de voz inteligente, conectividade Bluetooth e Wi-fi, assistentes virtuais Alexa, Google e Apple, 3 entradas HDMI e 2 USB, saída digital ótica, entrada LAN, sistema operacional webOS 23.	UND	10	R\$ 8.501,83	R\$ 85.018,33

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil
Telefone (16) 3351-9000 · E-mail fai@fai.ufscar.br · Site www.fai.ufscar.br

4	Smart TV 85" 4K UHD 3HDMI, cores puras e reais. Especificações meninas: Frequência do painel 60Hz, Resolução 3,840 x 2,160, Alimentação de Energia: AC100-240V 50/60HZ, Consumo de Energia (Máximo): 320 W. Dimensões: - Tamanho da TV com suporte: 1900.9 x 1129.1 x 396.6 mm; sem suporte: 1900.9 x 1086.2 x 26.9 mm - Vídeo: - Processador: Processador Crystal 4K - PQI (Picture Quality Index): 2200 - HDR (High Dynamic Range): HDR, HLG (Hybrid Log Gamma) - Contraste: Mega Contraste - Tecnologia de Painel: Dynamic Crystal Color - Micro Dimming: Esmacimento UHD - Contrast Enhancer, Auto Motion Plus, Dolby Digital Plus - Sincronia Sonora - Tipo de alto-falante: 2 Canais - Som em movimento Virtual - Potência (RMS): 20W - Multiroom Link, Bluetooth de Áudio - HDMI: 3 entradas - Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo): 1 / 1 (Uso Normal para o Terrestre) - Ethernet (LAN): Sim - Wi-fi - Entrada de Composto (AV): 1 - HDMI Quick Switch, Anynet+ (HDMI-CEC) - USB: 2 - HDMI A / Return Ch. Support - Saída de Áudio Digital (Óptica): 1	UND	10	R\$ 11.400,20	R\$ 114.002,03
---	---	-----	----	------------------	-------------------

5	Smart TV 32" Full HD, Processador Hyper Real, Frequência da tela: 60 Hz, PQI (Picture Quality Index) 900, HDR (High Dynamic Range): HDR, Mega Contrast, Micro Dimming Pro, Modo Filme, Modo Natural, Dolby Digital Plus, Potência (RMS): 10W, Tipo de alto-falante: 2 Canais, Multiroom Link, Espelhamento do Smartphone para TV, DLNA, Acesso Remoto, WiFi Direct. Conteúdo da embalagem: - Smart TV LED 32" - Controle remoto - Baterias (para controle remoto) - Manual do usuário - Manual eletrônico - Cabo de força - Pés de suporte para a televisão	UND	10	R\$ 1.203,14	R\$ 12.031,35
6	Smart TV 43" LED, frequência 60Hz, 4k, Sistema Operacional WebOS 5.0, 03 entradas HDMI, 2USB, 1 RF para TV aberta e 1 saída ótica. Processador Quad-Core, controle remoto convencional, conectividade de Wi-fi e Bluetooth. Conteúdo da embalagem: - 1 Smart TV - 1 Cabo de força - Baterias (para controle remoto) - Manual do usuário - Manual eletrônico - Cabo de força	UND	10	R\$ 2.014,53	R\$ 20.145,25

7	Smart TV 50" Visual Livre de Cabos, Espelhamento da TV para Mobile, Espelhamento do Smartphone para TV, DLNA, Comunicação por Vídeo: Google Meet, Tap View, Configuração facilitada, Casting de app, Bluetooth Low Energy, Wi-Fi Direct, Som da TV para smartphone, Espelhamento de Áudio, Compatível com Suporte de Parede Padrão VESA. Frequência 60Hz, Conectividade Wi-Fi, Bluetooth, Anynet+ (HDMI-CEC), Transmissão digital: ISDB-T, Sintonizador analógico: Sim (Trinorma), Data Broadcasting: GINGA, Conexões HDMI: 3, USB: 1, Entrada de componente (AV): 1, Ethernet (LAN): 1, Saída de Áudio Digital (Óptica): 1, HDMI A / Return Ch. Support, eARC: Sim, HDMI Quick Switch. Alexa integrada. Aplicativos Pré-instalados: Netflix Prime Video Youtube Globoplay Telecine Disney+ (Os aplicativos são passíveis de alteração pelo fornecedor sem aviso prévio). Conteúdo da Embalagem: 1 Smart TV, 1 Controle remoto, Manual do usuário, Cabo de força	UND	10	R\$ 2.566,13	R\$ 25.661,28
8	Smart TV 60", Resolução 4K, Tecnologia Led, Frequência 60Hz, Sistema Operacional WebOS 22, Smart, HDR10 Pro, Filmmaker Mode, inteligência artificial ThinQ AI, alerta de esportes, otimizador e painel de jogos, 4K Upscaler, frequência 60Hz, Conectividade Wi-Fi, Bluetooth, Conexões 3 HDMI 2.0, 2 USB, Cabo Óptico. Conteúdo da Embalagem: 1 Smart TV, 1 Controle remoto, 2 Bases, Cabo de força, Guia de instalação, Manual.	UND	10	R\$ 3.161,50	R\$ 31.615,00

9	Bebedouro purificador de água de coluna pressão, de inox, com sistema de tripla filtragem e capacidade de refrigeração de até 6 litros de água por hora; altura de 106,50 cm, voltagem de 110V. Características Principais: • Gabinete sem emendas; • Gabinete em aço kromanox, oferecendo mais vida útil ao produto; • Base plástica de alto impacto; • Grau de proteção IPX4; • Pia em aço inox polido; • Torneiras para copo e jato cromadas, com regulagem de jato d'água; • Conexões hidráulicas internas em material atóxico; • Reservatório para água gelada em poliacetal (atóxico) tendo a possibilidade de ser fabricado em aço inox 304; • Serpentina em aço inox localizada na parte interna do reservatório; • Refrigerado por compressor; • Controlador de temperatura entre 4 e 15°C, com sete níveis de temperatura; • Sistema interno de filtração, com 3 etapas de filtragem; • Vida útil do elemento filtrante: 4.000 litros ou máximo 6 meses.	UND	25	R\$ 1.025,02	R\$ 25.625,42
10	BEBEDOURO de água industrial 50 litros de coluna, 110V, corpo e estrutura em aço inox 430. Tampa e pés reguláveis de plástico, aparador de água (pingadeira) em aço inox, reservatório em polipropileno atóxico, isolamento térmico em EPS, boia controladora de nível de água, tomada de 3 pinos, termostato com 7 níveis para controle de temperatura, gás ecológico R134A, com 2 torneiras do mesmo material do bebedouro.	UND	20	R\$ 2.416,43	R\$ 48.328,60
11	BEBEDOURO DE GARRAFÃO Especificação: Fornece água Gelada e Natural; Gabinete em chapa pintada com tampa e base injetados; Controle manual de temperatura; CFC Free - Gás R 134A; reservatório em material polietileno atóxico Serpentina externa, não fica em contato com a água; Não enferruja;	UND	20	R\$ 619,98	R\$ 12.399,55

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil
Telefone (16) 3351-9000 · E-mail fai@fai.ufscar.br · Site www.fai.ufscar.br

	Alça de transporte para facilitar o manuseio. Capacidade de Armazenamento 3 Litros, Ponto de Energia Elétrica, Garrafão de 10 ou 20 Litros. Dimensões do produto: 930x300x360 mm, peso 12 kg. 127v				
12	Fogão de 01 boca de 04 caulins (saídas de chama), alta pressão, a gás, material de Ferro Fundido e 4 pés para sustentação sendo a altura total de 12,5 cm. Medidas: 24,5cm x 24,5cm; Altura 12,5cm; material de ferro fundido. O produto deve ser equipado com um registro para controlar as chamas.	UND	6	R\$ 215,60	R\$ 1.293,62
13	Geladeira 240 litros, 110v, 1 porta, com controle externo da temperatura. Prateleira porta - latas reversível para 5 unidades e gaveta extrafrio para resfriar bebidas e alimentos rapidamente. A geladeira deve acompanhar um degelo prático, onde basta apertar um botão para descongelar a geladeira, sem precisar desligar o refrigerador. Deve conter gavetão transparente para frutas e legumes, porta-ovos removível para 12 unidades, prateleiras aramadas removíveis com altura regulável; Pés niveladores dianteiros e rodízios traseiros, mais praticidade para nivelar e movimentar, Iluminação interna, Prateleiras da porta do refrigerador 100% removíveis. * Capacidade Bruta 252 Litros* Capacidade Líquida 240 Litros* Consumo (kWh) 23,7 kWh* Cor Branca* Degelo Automático* Iluminação Interna* Prateleiras Removíveis; Prateleiras na Porta; Separador de Garrafas; Recipiente para Guardar Gelo; Cesta porta Ovos; Tecnologia: Defrost Porta Latas; Pés Niveladores; Selo Procel; Medida (LxAxP/cm) 55 x 140,6 x 61,1 cmQuantidade de Portas/Tampas: 1Quantidade de Prateleiras: 3Tipo de Controlador de Temperatura: ExternoTipo de Puxador de Porta: Embutido	UND	12	R\$ 2.071,45	R\$ 24.857,40

14	Geladeira 260 litros, 2 portas, Frost Free, Duplex, 110v, cor branca. Prateleira Porta-latas reversível para 5 unidades. Refrigerador com Super Freezer -18o C. Gavetão transparente para frutas e legumes. Porta-ovos removível para 12 unidades. Prateleiras aramadas removíveis com altura regulável: Melhor aproveitamento de alimentos e recipientes de alturas variadas. Prateleira funda na porta do refrigerador: Espaço para garrafas de até 2,5 litros. Pés niveladores dianteiros e rodízios traseiros: Praticidade para nivelar e movimentar. Iluminação interna. Prateleiras da porta do refrigerador: 100% removíveis. Trava garrafas: segurança para garrafas e impede o tombamento de garrafas na porta.	UND	12	R\$ 3.099,48	R\$ 37.193,70
15	Micro-ondas de 20 litros 110V - Deve conter "adicionar 30 Seg"; Capacidade 20 Litros; Cor Branco; Corrente (A) 5,5A; Tecla de Descongelamento; Diâmetro do Prato (cm) 24,5; Frequência (Hz) 60Hz; Função Mudo; Função Tira Odor; Medida (LxAxP/cm) 45,5 x 26,25 x 34,8cm; Pannel Numérico; Peso Líquido (Kg) 11,1kg; Potência 1150W; Puxadores; Relógio; Trava de Segurança.	UND	20	R\$ 738,80	R\$ 14.776,00
16	Micro-ondas de 34 litros 110V - Deve conter "adicionar 30 Seg"; Capacidade 34 Litros; Cor Branco; Corrente (A) 5,5A; Tecla de Descongelamento; Diâmetro do Prato (cm) 24,5; Frequência (Hz) 60Hz; Função Mudo; Função Tira Odor; Pannel Numérico; Potência 1300W; Puxadores; Relógio; Trava de Segurança.	UND	20	R\$ 745,22	R\$ 14.904,30
17	Chaleira elétrica, 2L, desligamento automático, 127v, preto e inox, 1200W. A base gira 360° sem fio.	UND	25	R\$ 161,94	R\$ 4.048,56
18	Cafeteira de capsulas, que prepara mais de 30 tipos de bebidas em capsulas. Cor preta, material: plástico, voltagem de 110V, reservatório de Água 800ml, com suporte para xícaras. Anel de controle: ajuste o tamanho da bebida de forma fácil e simplificada, Função XL: prepare um extra longo com mais 30ml de bebida com um só clique, 15 BAR de pressão.	UND	25	R\$ 609,24	R\$ 15.231,06

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil
Telefone (16) 3351-9000 · E-mail fai@fai.ufscar.br · Site www.fai.ufscar.br

19	Cafeteira elétrica, capacidade para 15 cafês, jarra de 600ml, função manter aquecido e sistema corta pingos. Voltagem 127v, com filtro lavável e removível, onde o uso do filtro de papel é opcional.	UND	20	R\$ 114,10	R\$ 2.282,00
20	Cafeteira expresso 110v que prepara café em pó, em sachê, expresso simples ou duplo, e até em capsulas. Deve conter um recipiente para leite, para o preparo de capuccinos, latte, machiatto e outras bebidas, 19 Bar de pressão, capacidade do reservatório de água 600ml e do reservatório de leite 600ml, painel digital, quantidade de xícaras por preparo: 2, material de preparo em aço escovado e plástico. Itens inclusos: 1 Cafeteira 2 Filtros 1 Cachimbo 1 Recipiente para leite Cor preta.	UND	20	R\$ 1.125,92	R\$ 22.518,47
21	Fogão 4 bocas, acendimento automático, a gás - GLP, aço com pintura branca eletrostática a pó, vidro do forno duplo, proteção térmica traseira, válvula de segurança, com pés altos e tampa de vidro. Dimensões do Produto Largura: 50,7cm Altura: 85,1cm Profundidade: 59,8cm. Bivolt.	UND	15	R\$ 738,53	R\$ 11.077,95
22	Fogão 5 bocas, acendimento automático, a gás GLP, queimadores em alumínio forjado, botões removíveis, vidro do forno duplo, proteção térmica traseira, Eficiência energética Mesa: Classe A Forno: Classe A, Material em aço com pintura eletrostática a pó na cor branca. Dimensões do produto Largura - 76,7cm Altura - 86,3cm Profundidade - 59,8cm O fogão deve vir com os 4 pés.	UND	15	R\$ 1.524,00	R\$ 22.860,00
23	Forno elétrico com 38 litros, 1500W, multifunções, aquece, assa, tosta, doura, gratina e grelha. Deve conter função timer de 60 minutos com desligamento automático, grelha em inox com 3 regulagens de altura, com 2 resistências, superior e inferior. Cor preta. Porta de vidro temperado.	UND	10	R\$ 475,26	R\$ 4.752,57

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil
Telefone (16) 3351-9000 · E-mail fai@fai.ufscar.br · Site www.fai.ufscar.br

24	Forno elétrico com 46 litros, 1500W, multifunções, aquece, assa, tosta, doura, gratina e grelha. Deve conter função timer de 60 minutos com desligamento automático, grelha em inox com 3 regulagens de altura, com 2 resistências, superior e inferior. Cor preta. Porta de vidro temperado.	UND	10	R\$ 469,59	R\$ 4.695,93
25	Forno elétrico com 18 litros, 110v, temperatura de 102° até 230°, com multifunções, aquece, assa, tosta, doura, gratina e grelha. Deve conter função timer de 60 minutos com desligamento automático, grelha em inox com 3 regulagens de altura, com 2 resistências, superior e inferior. Cor preta. Porta de vidro temperado.	UND	10	R\$ 577,94	R\$ 5.779,37
26	Cadeira secretaria giratória estofada sem braço, estofamento do assento em encosto confeccionado em espuma de poliuretano injetado, assento e encosto regular - COR PRETA, AZUL OU VERMELHA	UND	40	R\$ 264,64	R\$ 10.585,47
27	Cadeira secretaria giratória estofada com braço, estofamento do assento em encosto confeccionado em espuma de poliuretano injetado, assento e encosto regular - COR PRETA, AZUL OU VERMELHA - A cor será definida na Ordem de Compra.	UND	40	R\$ 357,17	R\$ 14.286,67
28	Cadeira longarina secretaria 03 lugares com assentos, braço e encosto Polipropileno, deve suportar 120kg por assento, pintura eletrostática a pó, largura do assento 43cm - COR PRETA, VERMELHA OU AZUL - A cor será definida na Ordem de Compra.	UND	30	R\$ 1.534,75	R\$ 46.042,50
29	Cadeira Presidente de escritório, giratória, cor Preta, material do revestimento do encosto: Tela Mesh, material do assento: revestido de TelaMesh, material da base: Metal Cromado, pistão a gás classe 3, com apoio de braços, densidade do assento: 28, peso máximo suportado: 120kg, cor preta. Medidas: Encosto: 76cm x 48cm Assento: 51cm x 50cm Braços: 12cm x 3cm Altura máxima até o chão: 110cm - 120cm	UND	45	R\$ 474,42	R\$ 21.348,75

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil
Telefone (16) 3351-9000 · E-mail fai@fai.ufscar.br · Site www.fai.ufscar.br

30	Cadeira Secretaria Fixa 3/4, sem braços, tubular em aço 3/4 - madeira compensada anatômica - espuma injetada D45 - perfil em pvc. 13mm - largura 42.00 cm - altura 71.00 cm - profundidade 47.00 cm - peso suportável: 110 Kg distribuídos uniformemente, COR PRETA, VERMELHA OU AZUL - A cor será definida na Ordem de Compra.	UND	45	R\$ 212,64	R\$ 9.568,65
31	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS - armário em aço chapa 22 com 4 prateleiras ajustáveis formando cinco repartições, medidas aproximadas – alt. 2,00 x larg. 1,20 x prof. 0,47. Com maçaneta e fechadura, pintura EPOXI ELETROSTÁTICA, cor cinza claro.	UND	20	R\$ 1.285,53	R\$ 25.710,67
32	ESTANTE EM AÇO REFORÇADA - estante em aço chapa 24, coluna 16, com 6 bandejas, medidas aproximadas – alt. 3,00 x 0,92 lar. X 0,42 prof. Pintura EPOXI ELETROSTÁTICA, cor cinza claro.	UND	15	R\$ 832,70	R\$ 12.490,45
33	Umificador De Ar, Potencia Min De 25w, Bivolt, Min De 2 Litros De Água, Com Desligamento Automático, Cor Diversa, Material Pástico Polipropileno, Funcionabilidade De Até 10 Horas Com 2 Litros De Água No Tanque E Intensidade Média De Névoa, Largura: Min De 21,5 Cm, Altura Min De 24,5 Cm.	UND	15	R\$ 217,94	R\$ 3.269,10
34	Sanduicheira e grill elétrica, funcionando como grill e sanduicheira pra grelhar carnes e vegetais, 110v, capacidade de preparo de 02 sanduíches por vez, superfície antiaderente, indicador luminoso de liga e desliga, potencia min 640w, placa lisa (inferior) e placa ondulada(superior); base antiderrapante; porta cordão; superfície em aço escovado	UND	10	R\$ 133,77	R\$ 1.337,70
35	Pipoqueira elétrica 110v, preparo de no min 50g de pipoca por vez, potencia min de 1200w, pes antiderrapante, chave liga/desliga	UND	10	R\$ 127,89	R\$ 1.278,87
36	Ventilador de mesa turbo, 110v, potencia min de 126w, tamanho min 40cm, 03 velocidades, possuindo inclinação, 06 hélices em plástico, tamanho min de 60x40x40cm (axlpx).	UND	25	R\$ 213,39	R\$ 5.334,75

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil
Telefone (16) 3351-9000 · E-mail fai@fai.ufscar.br · Site www.fai.ufscar.br

37	Aspirador de pó, 110v, potencia min 1600w, saco coletor min de 1,5l, aspirar sólidos, comprimento fio min 300cm, com tubo metálico retrátil, acessórios de canto/fresta, Com cabo elétrico extra longo de 6 metros e suporte para guardar o cabo	UND	15	R\$ 219,00	R\$ 3.285,00
38	Furadeira parafusadeira, impacto, 127v, potência mín 550w, mandril de mín ½ pol/13mm, velocidade variável e reversível, velocidade max superior 2.700 rpm, impacto max superior 40.000 ipm, 100% rolamentada, deverá vir incluso ao produto empunhadura lateral, guia de profundidade e no min 2 metros de cabo elétrico em pvc, acondicionada em maleta original do fabricante	UND	20	R\$ 600,13	R\$ 12.002,67
39	Espremedor de frutas automático, capacidade do reservatório no mínimo de 1 litro, alimentação 110 volts.	UND	20	R\$ 214,06	R\$ 4.281,27
40	FRIGOBAR Especificação: com capacidade para 120 litros, com congelador, prateleira interna removível, com altura ajustável, categoria energética “A”, “bivolt”, na cor branca,	UND	20	R\$ 1.665,07	R\$ 33.301,40

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil
Telefone (16) 3351-9000 · E-mail fai@fai.ufscar.br · Site www.fai.ufscar.br

41	Cadeira fixa empilhável com assento e encosto em plástico polipropileno: Assento: Moldado anatomicamente em polipropileno copolímero estruturado, com pigmento e aditivo ANTI-UV; Os acabamentos das bordas não podem apresentar saliências que possam acumular sujeira ou determinar a postura incorreta do usuário; A fixação do assento na estrutura será por meio de parafusos autoatarraxantes, com o auxílio de garras centralizadoras; com dimensões de largura de 470 mm e profundidade da superfície do assento de 378 mm, na cores a definir. Encosto: Moldado anatomicamente em polipropileno copolímero estruturado, com pigmento e aditivo. Os acabamentos das bordas não podem apresentar saliências que possam acumular sujeira ou determinar a postura incorreta do usuário; A fixação do encosto na estrutura por meio de encaixe moldado no próprio encosto, com auxílio de plugs injetados, um em cada lado da estrutura; com dimensões de largura de 462 mm e extensão vertical do encosto de 283 mm, na cor do assento. Estrutura: Composta por 04 pés, confeccionada em tubo de aço, com espessura mínima de parede de 1,20 mm, utilizado na fabricação dos pés e estrutura do encosto. Acabamento e pintura: Deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento antiferruginoso, seguido de secagem, preparando a superfície para receber a pintura; Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor a definir.	UND	45	R\$ 243,04	R\$ 10.936,80
42	Mesa escritório reta confeccionado em MDP 15 mm, Pés em aço carbono com acabamento em MDP interno, Pés niveladores, Saia em MDP 15 mm, Medidas: 1,20 x ,060, Deve ser disponibilizado as seguintes cores de tampo e estrutura para escolha: cinza, ovo ou platina. A cor será definida no envio da Ordem de Compra.	UND	20	R\$ 446,84	R\$ 8.936,73

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil
Telefone (16) 3351-9000 · E-mail fai@fai.ufscar.br · Site www.fai.ufscar.br

43	Mesa Escritório em L 1,60 x 1,60m, tampo confeccionado em MDO 15mm, acabamento em fita 2mm; Medida Total: 1,60 x 1,60 x 0,74 m Mesa L composta por 2 mesas retas L 1,00 x P 0,60 x 0,75 m 1 conexão arredonda 0,60 x 0,60 m, Pés em aço com acabamento em MDP interno; 2 gavetas com chave, Pés niveladores. Deve ser disponibilizado as seguintes cores de tampo e estrutura para escolha: cinza, ovo ou platina. A cor será definida no envio da Ordem de Compra.	UND	20	R\$ 800,41	R\$ 16.008,20
44	Arquivo para escritório em aço Longo com 4 gavetas, Medidas(LxPx A): 0,47 x 0,70 x 1,33 , Cor: Cinza, Chapa: #22, 4 Gavetas, 45 kg por gaveta, 1 chave fecha todas as gavetas Corrediça telescópica, Tratamento antiferruginoso, pintura a pó epoxi	UND	15	R\$ 1.079,60	R\$ 16.194,00
45	Arquivo 4 Gavetas Pasta Suspensa, Medidas: L 0,46 x P 0,46 x A 1,32 m Tampo em MDP 25 mm e corpo confeccionado em MDP 18 mm, fundo em mdf 3 mm, Pés niveladores, Chave frontal fecha todas as gavetas, Puxadores em PVC Gavetas internas aço com telescópio, Deve ser disponibilizado as seguintes cores para escolha: branco, cinza cobalto e ovo; A cor será definida no envio da Ordem de Compra.	UND	15	R\$ 1.235,25	R\$ 18.528,00
46	Cadeira Operativa Caixa Industrial - Executiva Ergonômica Nr17, material em couro ecológico, Preto	UND	45	R\$ 492,20	R\$ 22.148,85
47	Poltrona giratória. Estrutura: Madeira de eucalipto tratada, percintas elásticas, grampos galvanizados. Almofadas: 70% fibra, 30 % flocos de espuma. Tecido: Linho. Base Giratória feita em Madeira. Cor a ser definida na Ordem de Compra.	UND	30	R\$ 640,69	R\$ 19.220,70
					R\$893.082,68

2.2 DA GARANTIA:

2.1.1 O prazo de garantia dos itens deverá ser de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de entrega ou conforme constante nas especificações técnicas descritas no item anterior.

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil
Telefone (16) 3351-9000 · E-mail fai@fai.ufscar.br · Site www.fai.ufscar.br

2.1.2 No caso de defeito o objeto deverá ser substituído por um novo.

2.1.3 Todos os custos necessários para entrega dos produtos, ou ainda, traslado e a estada de motorista/funcionários ou qualquer outro tipo de serviço necessário para o cumprimento da garantia, deverá ser responsabilidade da CONTRATADA.

2.1.4 Os produtos devem ser entregues montados, prontos para uso.

3. DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA

3.1. Os produtos deverão ser entregues, observadas as quantidades e especificações apresentadas a cada ordem de compra, **no prazo de até 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do envio da ordem de compra.

3.2. As entregas dos produtos deverão ser realizadas no endereço mencionado na ordem de compras.

3.2.1. A data e horário da entrega dos produtos **deverá ser objeto de agendamento** prévio junto a FAI-UFSCar, no prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas, anteriores a efetivação do ato.

4. DAS OBRIGAÇÕES

4.1. São de responsabilidades da **CONTRATADA**:

4.1.1. A entrega do objeto, conforme as necessidades da CONTRATANTE e na estrita quantidade descrita a cada ordem de compra, será efetuada conforme descrito neste termo de referência, acompanhado das respectivas notas fiscais, após a confirmação por meio de emissão de ordem de compra, sendo o **frete, carga e descarga por conta do fornecedor, até o local do armazenamento**;

4.1.2. Responder pelos vícios e defeitos dos produtos e assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações decorrentes da aquisição e providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE na execução do contrato;

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil
Telefone (16) 3351-9000 · E-mail fai@fai.ufscar.br · Site www.fai.ufscar.br

4.1.3. Substituir às suas expensas, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação expedida pela FAI·UFSCar, o produto, caso se constate avaria, corrosão, ferrugem, defeitos de instalação ou em desacordo com as especificações do regente Edital e deste Termo de Referência, dentre outros;

4.1.4. O transporte dos produtos para a instalação deverá seguir às normas adequadas relativas às embalagens, volumes e outros;

4.1.5. Manter atualizado seus dados cadastrais junto a FAI·UFSCar para comunicações, informando imediatamente eventual alteração;

4.2. São de responsabilidades da **CONTRATANTE, FAI·UFSCar:**

4.2.1. Encaminhar a Ordem de Compra à CONTRATADA nos termos deste edital, especificando as quantidades e itens a serem adquiridos, por e-mail e/ou telefone com antecedência de **15 (quinze) dias** da data de entrega.

4.2.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

4.2.3. Promover o pagamento na forma e nos prazos pactuados.

4.2.4. As Notas Fiscais deverão ser emitidas corretamente com a entrega dos produtos, onde serão atestadas pelo fiscal da operação e serão encaminhadas para pagamento que deverá acontecer até o 30º (trigésimo) dia do ateste da nota fiscal.

4.2.5. Notas Fiscais emitidas em desacordo com a ordem de compra ou falta da documentação fiscal do fornecedor serão devolvidas à CONTRATADA, para substituição delas.

ANEXO II

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil
Telefone (16) 3351-9000 · E-mail fai@fai.ufscar.br · Site www.fai.ufscar.br

Declaração de inexistência de fato superveniente

(Razão Social da empresa), CNPJ n.º _____, sediada (endereço completo), por seu Representante Legal, abaixo subscrito, DECLARA EXPRESSAMENTE que:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não foi apenada com suspensão temporária de participação em Licitação ou impedida de contratar com a Administração Pública nos últimos 2 (dois) anos;
- c) "Não está impedida de licitar, de acordo com o previsto no artigo 14, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
- d) Inexistem fatos impeditivos para habilitação no Pregão n.º ____/____ bem como está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências de fatos supervenientes que prejudiquem sua habilitação no presente certame.

_____, ____ de _____ de 2023.

(Nome e n.º da identidade do Representante Legal da Empresa)

ANEXO III

Declaração de adequação ao artigo 7º, XXXIII da CF/88

(Razão Social da empresa), CNPJ n.º _____, sediada (endereço completo), por seu Representante Legal, abaixo assinado, DECLARA EXPRESSAMENTE que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; bem como não emprega menor de dezesseis anos ou o emprega na condição de aprendiz e, ainda, que não emprega, em hipótese alguma, menor de quatorze anos.

_____, ____ de _____ de 2023.

(Nome e n.º da identidade do Representante Legal da Empresa)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa (indicar a Razão Social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da Empresa que efetivamente irá prestar o objeto da Licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, número da conta corrente bancária, agência e banco), em atendimento às disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº ____/____, DECLARA:

Que tem pleno conhecimento e concorda com os termos deste Edital e seus anexos;

Que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta Licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta;

Que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta), a contar da abertura deste Pregão;

Que tem ciência dos prazos de entrega estabelecidos no Edital;

Cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

_____, _____ de _____ de 2023.

(Nome e n.º da identidade do Representante Legal da Empresa)

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil
Telefone (16) 3351-9000 · E-mail fai@fai.ufscar.br · Site www.fai.ufscar.br

ANEXO V

Declaração de Microempresa ou empresa de pequeno porte

Pregão Eletrônico n.º ____/2023.

(Razão Social da empresa), CNPJ n.º _____, sediada (endereço completo), por seu Representante Legal, Sr. _____, portador da cédula de identidade RG _____ e do CPF _____, abaixo subscrito, DECLARA expressamente que se enquadra na definição do Artigo 3º, inciso I ou II, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e que não possui nenhum dos impedimentos previstos do § 4º, do Artigo 3º, da LC 123/06, para fins de se beneficiar do tratamento diferenciado e favorecido na presente Licitação.

Por ser expressão de verdade, firma a presente sob pena de responder em todas as esferas judiciais no caso de falsidade do conteúdo aqui declarado.

_____, ____ de _____ de 2023.

(Nome e n.º da identidade do Representante Legal da Empresa)

ANEXO VI

Minuta de autorização de fornecimento



Telefone do Colaborador

e-mail do Colaborador

São Carlos, ____ de ____ de 2023.

ORDEM DE COMPRA

n.º ____

EMPRESA: ____.

CNPJ: ____.

CONTATO ____.

FONE: (____) ____.

E-MAIL: ____.

Confirmamos a aquisição dos produtos mencionados em cotação de preço, conforme abaixo:

Item	Qde	Descrição	Valor Unitário	Valor IPI	Valor Total
FRETE:					
DESCONTO:					
OUTRAS DESPESAS:					
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:					

IMPORTANTE:

O objeto contratado deverá ser atendido na íntegra observadas as quantidades e especificações constantes da ordem de compra e qualquer alteração que influencie diretamente no valor, prazo de

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil
Telefone (16) 3351-9000 · E-mail fai@fai.ufscar.br · Site www.fai.ufscar.br

ANEXO VII

MINUTA - ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º ____/2023

Aos ____ dias do mês de _____ de 2023, a **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FAI·UFSCar**, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no campus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, na Rodovia Washington Luís, km 235, defronte à rotatória de intersecção entre a Rua dos Bem-te-vis e a Rua dos Caracarás, sem número, cidade de São Carlos/SP, neste ato, representada por sua Gerente Administrativo e Financeiro, a Senhora Roziane Loureiro Barbosa, nos termos da Portaria FAI·UFSCar n.º 001/2022, de 10 de março de 2021, doravante denominada como **CONTRATANTE**, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico n.º ____/2023, resolve, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006; Decreto Federal 8.538/2015; Decreto Federal 7.892/2013; Lei Federal n.º 14.133/2021, **REGISTRAR OS PREÇOS** para futura aquisição de _____, pelo período de 12 (doze) meses, a serem entregue pela empresa cujo objeto foi adjudicado na licitação, doravante designada **FORNECEDORA/CONTRATADA**, em conformidade com o regente Edital do Pregão Eletrônico, seus anexos e com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FORNECEDORA/CONTRATADA

1.1. _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para _____, para atender as necessidades, sob demanda, da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, FAI·UFSCar, cuja sede encontra-se na cidade de São Carlos/SP, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o Pregão Eletrônico ____/2023 e seus anexos.

2.2. Os produtos serão solicitados em quantidades e especificações de acordo com a necessidade e conveniência da CONTRATANTE, mediante a expedição e envio de ORDEM DE COMPRA.

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil
Telefone (16) 3351-9000 · E-mail fai@fai.ufscar.br · Site www.fai.ufscar.br

2.3. A existência de preços registrados não obriga a CONTRATANTE a contratar o fornecimento dos produtos, sendo facultada a realização de licitação específica para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Conforme Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico n.º ____/2023, o preço registrado, a especificação dos produtos, o quantitativo, a empresa FORNECEDORA/CONTRATADA são aqueles constantes da Ata de realização do referido Pregão Eletrônico.

3.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou por elevação do custo, devendo, no último caso, a fornecedora comprovar por meio de demonstração analítica a elevação do custo do bem registrado.

3.2.1. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, a fornecedora será convocada para negociar a redução de preços para adequação ao preço de mercado, e, se frustrada a negociação, a CONTRATANTE convocará os demais fornecedores, por ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

3.2.2. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e a fornecedora, demonstrar analiticamente a elevação dos custos e a quebra do equilíbrio econômico-financeiro que a impossibilite de cumprir com o preço registrado, a CONTRATANTE poderá:

3.2.2.1. Liberar a fornecedora do compromisso assumido sem aplicação de penalidade, desde que fique comprovada a veracidade dos motivos apresentados pela fornecedora e se este comunicar à CONTRATANTE no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência ao pedido de fornecimento.

3.2.2.2. Aplicar as penalidades cabíveis, nos termos da cláusula nona desta Ata, caso não fique comprovada a impossibilidade de cumprir com o preço registrado e a fornecedora se recuse a cumpri-lo.

3.2.3. Em ambas as situações dos itens 3.2.2.1 e 3.2.2.2, a CONTRATANTE poderá convocar os demais fornecedores, por ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA QUARTA – DA ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil
Telefone (16) 3351-9000 · E-mail fai@fai.ufscar.br · Site www.fai.ufscar.br

4.1. A convocação da FORNECEDORA/CONTRATADA para fornecimento dos produtos, nas quantidades requisitadas pela CONTRATANTE, será feita mediante o envio da ORDEM DE COMPRA.

4.2. Será assegurado o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços na forma do artigo 124 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

4.3. A FORNECEDORA/CONTRATADA obrigará-se a cumprir com a entrega dos produtos junto à CONTRATANTE, de forma parcelada, conforme a necessidade e solicitação.

4.4. O não fornecimento dos produtos no prazo estabelecido pela CONTRATANTE caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, ficando sujeita às sanções legais.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I, do regente Edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o artigo 125 da Lei Federal n.º 14.133.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. São obrigações da FORNECEDORA/CONTRATADA:

6.1.1 A entrega dos produtos será efetuada conforme descrito nesta Ata, acompanhado das respectivas notas fiscais, após a confirmação por meio de emissão de Ordem de Compra, sendo despesas por conta do fornecedor;

6.1.2. Responder pelos vícios dos produtos e assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações decorrentes da aquisição e providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE na execução do contrato;

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil
Telefone (16) 3351-9000 · E-mail fai@fai.ufscar.br · Site www.fai.ufscar.br

6.1.3. Substituir às suas expensas, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação expedida pela CONTRATANTE, o(s) produto(s), caso se constate avaria, corrosão, ferrugem, defeitos de instalação ou em desacordo com as especificações do Edital e desta Ata, dentre outros;

6.1.4. O transporte dos produtos a serem instalados deve seguir às normas adequadas relativas às embalagens, volumes e outros;

6.1.5. Manter atualizado seus dados cadastrais junto à CONTRATANTE para comunicações, informando imediatamente eventual alteração;

6.1.6. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes desta ATA.

6.2. São obrigações da CONTRATANTE:

6.2.1. Encaminhar Ordem de Compra à CONTRATADA, por e-mail e/ou telefone com antecedência de ____ (_____) horas, informando a quantidade necessária do(s) produto(s);

6.2.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

6.2.3. Promover o pagamento na forma e nos prazos pactuados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias a contar da data da apresentação da NOTA FISCAL ao GESTOR DA ATA mediante depósito em conta bancária jurídica indicada pela FORNECEDORA/CONTRATADA.

7.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a FORNECEDORA/CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil
Telefone (16) 3351-9000 · E-mail fai@fai.ufscar.br · Site www.fai.ufscar.br

7.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo funcionário competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal apresentada em relação a entrega do produto.

7.3.1. Notas fiscais emitidas em desacordo com a Ordem de Compra ou falta da documentação fiscal do fornecedor serão devolvidas à CONTRATADA, para substituição delas.

7.4. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicados pela FORNECEDORA/CONTRATADA.

7.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.5.1. A FORNECEDORA/CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme artigo 84, da Lei Federal n.º 14.133/21.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

9.1. A FORNECEDORA que, injustificadamente, não apresentar documentação exigida para o certame, apresentar declaração falsa, não assinar a Ata de Registro de preços, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do ajustado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a CONTRATANTE pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta ata e das demais cominações legais.

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil
Telefone (16) 3351-9000 · E-mail fai@fai.ufscar.br · Site www.fai.ufscar.br

9.2. Salvo a existência de motivo expressamente justificado e aceito, a inexecução total ou parcial do ajustado ensejará sua rescisão pela Administração, pelos motivos, na forma e com as consequências previstas nos artigos 137 a 139, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

9.3. Ficam estabelecidas as seguintes multas, sobre o valor do empenho relativo aos produtos a serem entregues, contado a partir do último dia do prazo definido nesta Ata, as quais serão descontadas na nota fiscal por ocasião do pagamento:

- - do 1º ao 5º dia de atraso, multa única de 1% (um por cento);
- - do 6º ao 10º dia de atraso, multa diária de 2% (dois por cento);
- - a partir do 11º dia de atraso, multa diária de 3% (três por cento).

9.3.1. Os dias de atraso serão contados a partir do primeiro dia útil posterior ao último dia do prazo de entrega.

9.3.2. Na reincidência, as multas serão cobradas em dobro.

9.3.3. A aplicação das multas estabelecidas nesta cláusula não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o ajuste e/ou aplique as demais sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/21.

9.4. Na aplicação de quaisquer sanções previstas na legislação, serão garantidos à FORNECEDORA/CONTRATADA o contraditório e a prévia defesa.

9.5. A rescisão do ajustado por culpa da fornecedora, por inexecução do ajustado, implicará pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor total desta Ata de Registro de Preços ou do produto adquirido.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECOLHIMENTO DAS MULTAS

10.1. As multas eventualmente aplicadas, seja por inexecução, seja por rescisão do ajuste por culpa da FORNECEDORA/CONTRATADA, serão descontadas dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou, quando inexistir qualquer crédito a favor da FORNECEDORA/CONTRATADA, deverão ser por ele recolhidas no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da notificação por "Aviso de Recebimento-AR", sob pena de execução judicial.

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil
Telefone (16) 3351-9000 · E-mail fai@fai.ufscar.br · Site www.fai.ufscar.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS TRANSFORMAÇÕES DA EMPRESA E DA TRANSFERÊNCIA OU CESSÃO DA ATA

11.1. Ocorrendo as hipóteses de transformação empresarial previstas 122, §3º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, a presente Ata poderá ser mantida com a EMPRESA remanescente, ou cedida ou transferida, mediante prévia autorização por escrito da CONTRATANTE e a seu exclusivo critério, e desde que:

- a)** a empresa remanescente, ou a beneficiária da cessão ou da transferência, demonstre possuir todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital ao qual está vinculada esta Ata;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- 12.1.1.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preço;
- 12.1.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 12.1.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 12.1.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

12.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, 12.1.3 e 12.1.4 será formalizado por despacho da CONTRATANTE, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.3. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 12.3.1.** Por razão de interesse público; ou
- 12.3.2.** A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil
Telefone (16) 3351-9000 · E-mail fai@fai.ufscar.br · Site www.fai.ufscar.br

13.1. Este instrumento será assinado por meio eletrônico. Para tanto, desde já as Partes reconhecem a validade deste documento e das respectivas assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10º, § 2º, da Medida Provisória n.º 2200-2/2001.

13.2. A ATA de Registro de Preço tem a vigência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura eletrônica, conforme o item 13.1.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. As partes elegem o Foro de São Carlos - SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ou venha a se tornar, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata, o qual é celebrado sob a égide da Lei Federal n.º 14.133/2021 das disposições complementares vigentes e do Código Civil Brasileiro.

E POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Roziane Loureiro Barbosa
Gerente Administrativo e Financeiro FAI·UFSCar

FORNECEDOR

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil
Telefone (16) 3351-9000 · E-mail fai@fai.ufscar.br · Site www.fai.ufscar.br